

## JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS



ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S
MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE
HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE
2021 – 2025
PRESENÇAS
Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos
Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João
Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário
FALTAS
Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que
constituem o Órgão Executivo
ABERTURA DA REUNIÃO
Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião
passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos
1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO
Não houve público presente
2 - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
2.1 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022
Foi apreciada a ata número dez da reunião ordinária do órgão Executivo do dia
doze de maio de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a
comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada
havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo
Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos
Eleitos presentes
3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA



# JUNTA DE FREGUESIA DE



S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

------3.1 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO

3.1 AI RECIAÇÃO E AFROVAÇÃO DO FEDIDO DE AFOIO TIMAMELINO DO
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE AMOREIRAS
GARE, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS REFERENTES À AQUISIÇÃO DOS TROFÉUS E
COMISSÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DA 1º PROVA TAÇA DO ALGARVE E DA TAÇA
CONCELHIA/ 2022
DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:
Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das
Amoreiras, a seguinte proposta referente ao pedido de apoio do Presidente da Direção
do Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras Gare, a solicitar apoio financeiro para
ajudar a custear as despesas com a aquisição dos troféus e comissários, para a
realização da 1ª prova Taça do Algarve de XCO(BTT) e da Taça Concelhia
XCM/2022(BTT)
PROPOSTA № 16/2022
Tendo em conta o e-mail do Presidente da Direção do Grupo Desportivo e
Recreativo de Amoreiras Gare, datado de treze de maio do corrente ano, solicitando
apoio financeiro para fazer face às despesas com a aquisição dos troféus e comissários,
para a realização da 1ª prova Taça do Algarve de XCO (BTT) e da Taça Concelhia
XCM/2022 (BTT), propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf.
dispõe o artigo 7º/2- d), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do
disposto no art.º 16º/1-V), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o
apoio solicitado, atribuindo um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros)
Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos
Eleitos presentes
3.2 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS
AMOREIRAS
DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2:
Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das
Amoreiras, a seguinte proposta referente ao pedido de apoio do Presidente da Direção



### JUNTA DE FREGUESIA DE



## S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

da Cornissão de Meinoramentos de Aldeia das Amoreiras, a solicitar apolo financeiro
para ajudar a fazer face às despesas com a realização das festas de Verão/2022
PROPOSTA NÚMERO 17/2022
Tendo em conta o e-mail do Presidente da Direção da Comissão de
Melhoramentos de Aldeia das Amoreiras, datado de vinte e cinco de maio do corrente
ano, solicitado apoio financeira para ajudar a custear as despesas com a realização das
festas de Verão /2022, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias,
cf. dispõe o artigo 7º/2- d), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do
disposto no art.º 16º/1-V), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o
apoio solicitado, atribuindo um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos
euros)
Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos
Eleitos presentes
3.3 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO LOGISTICO DO
3.3 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO LOGISTICO DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS



#### JUNTA DE FREGUESIA DE

#### S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.------

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

Joo Para Gameia Cost Jill

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

Havis Louis Comeia da Gloria Guerreino

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florebela da Silva Lougão Gusmão/